



TÁXI AÉREO FOI ASSINADA A CONVENÇÃO COLETIVA

Depois de um “longo e tenebroso inverno”, chegou ao fim a novela da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Táxi Aéreo, resultando no entendimento de que não adiantava mais esticar a corda, pois não havia mais “coelho para sair da toca”.

Durante o período de negociações, o patronato responsabilizou a conjuntura econômica brasileira e, principalmente, a crise estabelecida na Petrobrás, pela impossibilidade de atender às reivindicações salariais e de condições de trabalho. O maior impacto ficou por conta da Petrobrás, que está no centro da crise brasileira, notabilizando-se negativamente pelos inúmeros casos de corrupção que acabaram impactando na respectiva bancarrota, refletindo diretamente na diminuição da prestação de serviços de táxi aéreo.

Se os termos acordados não foram bons, o fato é que poderiam ter sido piores não fosse a atuação do SAESP e das entidades que compõem o bloco da Força Sindical que, em momento algum, arredaram pé de lutar pelo reconhecimento profissional de todos os trabalhadores do setor de Táxi Aéreo, recorrendo a todas as formas possíveis de mobilização, inclusive de paralisação em algumas empresas.

O fato é que estamos nos aproximando da data base para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2015/2016 e não faria sentido adiarmos a assinatura da CCT 2014/2015. Esta foi a vontade dos trabalhadores, expressa nas assembleias na porta das empresas, concordando com os seguintes termos:

a) Os pisos salariais, os vales refeição e alimentação, as diárias/hospedagem/ transporte e o seguro de vida serão reajustados integralmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), correspondente a 6.33%, que será aplicado, retroativamente, sobre os valores vigentes em novembro/2014;

b) Acima dos pisos, os demais salários vigentes em novembro/2014 serão reajustados, retroativamente, em 4%;

c) Os valores acumulados e devidos a cada funcionário, resultantes da aplicação dos percentuais de reajuste, serão pagos em quatro parcelas em outubro, novembro, dezembro/2015 e em janeiro/2016.

O texto integral da Convenção Coletiva de Trabalho será publicado no site do SAESP.

Lembramos a todos os companheiros do setor de Táxi Aéreo que a nova pauta de reivindicações para a Campanha Salarial 2015/2016 será entregue ao sindicato patronal e que para que tenhamos um resultado positivo, será necessário que todos participem ativamente das assembleias e das manifestações que serão feitas pelo SAESP nas portarias das empresas, sendo sempre importante lembrar que a UNIÃO FAZ A FORÇA!

